



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 73, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza a inclusão de nova meta na Lei 1.078 de – Plano Plurianual, de 12 de setembro de 2017, Lei nº 1.091, de 14 de Novembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, no valor de R\$ 47.568,79 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais com Setenta e Nove Centavos) .

Art. 1º Fica autorizada, a inclusão de novas ações no Plano Plurianual de 2018 a 2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.078, de 12 de setembro de 2017, e também na nº 1.091, de 14 de Novembro de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1 Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título	Ano	Índice
0184	Educação em sua Totalidade	2018	36.568,79
		2019	0,00
		2020	0,00
		2021	0,00
		Total: 36.568,79	
1.2 Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referencia	
		Ano	Índice
Alunos Educação Infantil	Percentual	2018	32%
Alunos Fundamental 9 anos	Percentual	2018	21,5%
Alunos Educação Especial	Percentual	2018	100%
1.3 Objetivos do Programa			
Aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissional da educação			
1.3.1 Órgão			
07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
1.3.2 Departamento			
71 Dep. De coord. Ger. Núcleos Educação			
1.3.3 Metas Vinculadas aos objetivos (2018/2021):			
Ofertar qualificação ao professores do quadro e complementar materiais didáticos, pedagógicos e esportivos para qualificar o ensino dos alunos.			
1.3.3 Iniciativas Vinculadas às metas (2018/2021)			
Curso Metodologia Boquinhas: Desenvolvimento infantil-pré-requisito para alfabetização segura. Curso Metodologia Boquinhas: Mapa de Idéias, aquisição de brinquedos para recreação das crianças ao ar livre, jogos pedagógicos e materiais esportivos para as escolas.			

1 Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
0010	Administração Governamental	2018	11.000,00
		2019	0,00
		2020	0,00
		2021	0,00
		Total: 11.000,00	
1.3 Órgão			
07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
1.3.1 Departamento			
71 Dep. De coord. Ger. Núcleos Educação			
1.3.2 Iniciativas Vinculadas às metas (2018/2021)			
Contratação de Empresa especializada em acessória no Plano Municipal e Educação e Base Curricular Municipal.			

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
 Prefeito Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2018.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 73/2018, que " Autoriza a inclusão de nova meta na Lei 1.078 de – Plano Plurianual, de 12 de setembro de 2017, Lei nº 1.091, de 14 de Novembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018

Justifica-se esse Projeto tendo em vista a necessidade de superar as dificuldades financeiras emergenciais da Secretaria de Educação, visando a melhoria das aprendizagens das crianças.

Considerando que a Resolução do FNDE nº 11, de 18 de maio de 2018, estabelece critérios de transferência automática de recursos, a título de apoio financeiro das despesas de custeio no exercício de 2018, aos entes federativos que recebeu o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais.

Desse modo utilizaremos os recursos para as seguintes finalidades:

Aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação e aquisição de material didático escolar através de Cursos e Palestras, referente a livros, jogos pedagógicos e material esportivo para os alunos.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal